

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DA PISCINA

Época 2023/2024

Ponto 1

Período de Funcionamento

- 1.1 - A Época terá início a dia 18 de Setembro de 2023 e terminará a 27 de Julho de 2024, sendo interrompida nos seguintes períodos:
- 26 Dezembro a 2 de Janeiro (Natal e Ano Novo)
 - 12 e 13 Fevereiro (Carnaval)
 - 30 Março (Páscoa)
 - Feriados Nacionais e Feriado Municipal (24 Junho)
- 1.2 - A receção da piscina funciona de segunda-feira a sábado, nos horários abaixo designados:
- Segunda a Sexta-feira das 9h30 às 12h30 e das 14h às 20h30
 - Sábado das 9h00 às 12h30
- 1.3 - Poderá ainda haver interrupção de aulas, por motivos de formação do pessoal afeto à piscina, ou sempre que por motivos alheios à nossa vontade surjam problemas de:
- Salvaguarda da saúde pública;
 - Contaminação da água por vómito, fezes ou sangue;
 - Realização de obras de manutenção ou reparação;
 - Falta de água, eletricidade, gás ou avarias súbitas.
- 1.4 - **Não haverá direito por parte dos utentes, a qualquer substituição das aulas ou dedução na mensalidade, sempre que as referidas interrupções sejam pelos motivos acima transcritos.**

Ponto 2

Inscrições

- 2.1 - A utilização da piscina pelo utente está dependente da sua inscrição na atividade aquática pretendida, a efetuar na receção da Associação, bem como do pagamento dos respetivos valores.
- 2.2 - No ato da inscrição será solicitado o pagamento do seguro de acidentes pessoais, que é obrigatório e tem a validade de um ano. A apólice está disponível para consulta na secretaria da Associação.
- 2.3 - Caso o utente possua um seguro de acidentes pessoais, que cubra a prática de atividades aquáticas, o mesmo substitui o da Associação, sendo necessário a apresentação do seu comprovativo.
- 2.4 - No ato da inscrição é obrigatório preencher o termo de responsabilidade onde o utente declara não ter qualquer contra-indicação para a prática da modalidade desportiva para a qual se inscreve. No caso de o utente ser menor, a referida declaração deverá ser assinada pelo responsável legal.
- 2.5 - As inscrições/reinscrições poderão ser efetuadas em qualquer altura da época desportiva, desde que existam vagas disponíveis.
- 2.6 - Todos os utentes que se inscrevam pela primeira vez na piscina da A.C.S.M, têm de realizar um teste de diagnóstico, efetuado por um professor, a fim de encaminhar cada utente para a classe/nível que melhor se ajusta ao seu desenvolvimento, ou se tem competências aquáticas que lhe permitam inscrever-se no treino em horário livre.

Ponto 3

Cartão Utente

- 3.1 - Após o ato da inscrição será emitido um cartão eletrónico de utente, que permitirá o acesso à piscina nos horários em que foi efetuada a inscrição.
- 3.2 - Este cartão é oferta, sendo pessoal e intransmissível. O utente é responsável pela sua correta utilização e manutenção.
- 3.3 - A perda ou danificação do cartão de utente implica a emissão de uma segunda via, o qual terá um custo de 5.00€.

Ponto 4

Pagamentos

- 4.1 - Aquando da inscrição, o utente paga o valor da inscrição/reinscrição, o seguro e a primeira mensalidade.
- 4.2 - Juntamente com a segunda, terceira, quarta e quinta mensalidade o utente pagará ¼ do mês de julho, não havendo por isso pagamento de mensalidade nesse mês.
- 4.3 - As mensalidades deverão ser regularizadas até ao dia 8 de cada mês. Quando o último dia de pagamento coincidir com um Domingo ou Feriado, transita para o primeiro dia útil seguinte.
- 4.4 - O não cumprimento do ponto anterior implica um acréscimo na mensalidade de 15%, se a mesma for regularizada até ao dia 15, ou de 25% após esta data.
- 4.5 - Um atraso no pagamento da mensalidade superior a 60 dias implica a anulação automática da inscrição, bem como a perda da vaga ocupada na classe.
- 4.6 - Em caso de desistência/anulação da inscrição, independentemente da razão, não haverá direito a reembolso.
- 4.7 - Em caso de doença grave, intervenção cirúrgica ou outro problema de saúde devidamente atestado, que impeça o utente de frequentar a piscina, por um período igual ou superior a 30 dias consecutivos, haverá lugar a uma redução na mensalidade de 80%, nunca podendo ser inferior a 5€.

Ponto 5

Classes

- 5.1 - As classes e horários previstos podem estar sujeitos a alterações ao longo da época.
- 5.2 - O número mínimo de utentes para uma classe permanecer aberta é de 6.
- 5.3 - Caso as situações dos pontos anteriores não se venham a verificar, os utentes serão encaminhados para outras classes.
- 5.4 - Todas as classes têm um número máximo de acordo com o nível e idade.
- 5.5 - São aceites inscrições de bebés a partir dos 6 meses.
- 5.6 - Nas aulas de bebés apenas poderá entrar um acompanhante por criança.
- 5.7 - Ao longo da época a Associação poderá proceder à troca de professores.
- 5.8 - No mês Julho devido à diminuição de utentes, poderá existir supressão de classes.

Ponto 6

Treino em Horário Livre

- 6.1 - Para a frequência neste regime é obrigatório saber nadar de forma continuada num mínimo de 25m, usando uma técnica de nado convencional sem recurso a qualquer tipo de apoio.
- 6.2 - O Treino em horário livre está previsto para utentes com idade igual ou superior a 14 anos.
- 6.3 - O Treino em horário livre pode ser adquirido por pacote de utilização.
- 6.4 - O valor do carregamento não é convertido em mensalidades.
- 6.5 - Haverá um horário estipulado, podendo, no entanto, o mesmo sofrer alterações ao longo da época.
- 6.6 - Os utentes desta classe ficam limitados à gestão temporária do espaço definido para o efeito – até 4 utentes por pista. Esta gestão, para além de ser parametrizada informaticamente, será gerida pelos professores responsáveis do espaço.
- 6.7 - Esta modalidade destina-se unicamente à prática de natação pura, contemplando apenas a supervisão por um professor.
- 6.8 - Os utentes deverão respeitar a forma de circulação das pistas, isto é circular no sentido contrário ao do ponteiro dos relógios.
- 6.9 - Para além das “Normas de Utilização” (ponto 7.9) – deverão ainda ser respeitadas as normas específicas abaixo indicadas:
 - Não mergulhar / parar apenas nos extremos da pista para descansar / não nadar em paralelo com outro utente / não agarrar os separadores da piscina.

Ponto 7

Acesso à Piscina/Balneários

- 7.1 - O acesso aos balneários é permitido, 10 minutos antes do horário da aula, e no máximo 15 minutos após o término da mesma.
- 7.2 - O controlo de acessos aos balneários/piscina é efetuado pela passagem do cartão de utente na receção da associação.
- 7.3 - Para a segura utilização dos cacifos, terá de possuir cadeado próprio. Não podendo deixá-lo trancado fora das suas horas de prática.
- 7.4 – A A.C.S.M, não se responsabiliza por qualquer furto que ocorra nas suas instalações, nomeadamente nos balneários e cacifos.
- 7.5 – Todos os utentes deverão utilizar um cacifo para guardar os seus pertences.
- 7.6 - A partir dos 8 anos as crianças devem ir sozinhas para os balneários.
- 7.7 - Não é permitida a permanência de acompanhantes no cais da piscina, salvo classes e situações específicas.
- 7.8 - O acesso à piscina é interdito a pessoas com doenças contagiosas, incontinência urinária e/ou fecal, doenças de pele, feridas abertas, ou outras que possam colocar em risco a saúde pública.

7.9 - Normas de Utilização:

É Obrigatório:

- a) Utilizar fato de banho apropriado à prática da natação (justo ao corpo e sem bolsos);
- b) Utilizar touca de natação;
- c) Utilizar calçado apropriado (chinelos de borracha/plástico);
- d) Retirar todo o tipo de adornos, tais como: brincos, anéis, pulseiras, etc., que pelas suas dimensões e formas, poderão colocar em risco a sua própria integridade física e a dos outros utentes;
- e) Retirar maquilhagem, cremes e/ou outros produtos que possam alterar a qualidade da água;
- f) Tomar duche e passar pelo lava-pés, antes de entrar na piscina;

- g) Levar as crianças à casa de banho antes do início da aula, da mesma forma que deverão lembrar os mais pequenos de pedir ao professor para sair da água, assim que tenham vontade de ir à casa de banho;
- h) Uso de fraldas apropriadas nas classes de bebés.

É Proibido:

- a) Entrar na piscina com afecções das vias respiratórias, mucosas e da pele (com penso ou sem penso);
- b) Entrar na piscina com piolhos e/ou lêndeas;
- c) Urinar, cuspir ou assoar-se na água;
- d) Mastigar pastilha elástica;
- e) Sentar nos separadores das pistas;
- f) Correr no espaço circundante da piscina;
- g) Entrar e/ou mergulhar na piscina sem autorização do professor;
- h) Empurrar pessoas e/ou arremessar materiais/objetos para o interior da piscina;
- i) Fumar, comer ou beber na zona da piscina e balneários.
- j) Usar material didático sem autorização e orientação do professor.

7.10 - A Direção da Associação reserva-se ao direito de não autorizar o acesso às instalações dos utentes que desrespeitem as normas presentes neste regulamento.

Ponto 8
Omissões

8.1 – Toda e qualquer situação não prevista no presente regulamento, será decidida pela direção da Associação Cultural e Social da Marteleira.

A Direção